

Small World Financial Services- Canal de denúncias

Em 7 de outubro de 2019, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia adotaram a Diretiva Europeia relativa à Proteção dos Denunciantes, que visa proteger os trabalhadores que denunciam a eventual prática de um crime, infração ou fraude, de forma segura e confidencial.

Para tal, a Small World criou um canal de denúncias protegido que lhe permite comunicar, de forma inclusivamente anónima, qualquer informação relevante sobre um delito sempre que tiver **motivos razoáveis** para acreditar, à luz das circunstâncias e das informações de que disponha no momento da denúncia, que os factos comunicados são certos, sem que, por isso, sofra represálias.

Que tipo de assuntos pode comunicar utilizando este canal?

Comunicação de infrações graves. Através desta página, pode enviar informações sobre qualquer irregularidade detetada ou denunciar ações ilegais ou ações ou omissões que violem as políticas internas da entidade.

Como se pode realizar a comunicação?

As comunicações realizadas através deste canal tratar-se-ão sempre de forma confidencial indicando apenas o nome e as informações de contacto. Assim, se assim o desejar, as comunicações através deste canal poder-se-ão realizar de forma 100% anónima. Cada comunicação dará lugar a um relatório por parte da Small World.

As comunicações através deste canal de denúncias podem ser realizadas de forma anónima se preferir não indicar a sua identidade a ninguém no processo.

Escolha como gostaria de informar utilizando o link seguinte:

<https://whistleblowersoftware.com/secure/smallworldcanaldedenuncias>

A pessoa responsável pelo canal deve confirmar a receção das denúncias interpostas, no máximo após 7 dias desde a receção. Finalmente, deve responder-se à denúncia **num prazo máximo de 3 meses (90 dias) desde a emissão do aviso de receção.**

Que tipo de assuntos não podem ser comunicados utilizando este canal?

Comunicações relacionadas com a gestão de RH. Os assuntos relacionados com recursos humanos (por exemplo, em rendimento laboral, ausência no posto de trabalho, etc.) não podem ser denunciados neste sistema, mas devem ser discutidos com o manager direto.

São denunciáveis, através deste canal, o Assédio Laboral (assédio físico, psicológico, ciberassédio, assédio sexual).

Como posso saber o estado da minha comunicação?

Por cada comunicação realizada, o canal atribui uma palavra-passe que só será reconhecida pelo denunciante, com a finalidade de consultar o estado do seu relatório.

A partir desta página, pode fazer um seguimento do relatório aberto pela Small World como consequência da sua comunicação, sempre que copie a sua palavra-passe.

Além disso, **o seguimento dos seus relatórios pode ser relevante devido a inúmeras razões:**

- 1) Permitir-lhe-á ver o estado do relatório para verificar se estão a ser tomadas medidas.
- 2) Pode proporcionar informações adicionais que se juntará ao relatório.
- 3) Poderá responder aos administradores do sistema, se lhe solicitarem informações adicionais para os ajudar a resolver o problema.

Escolha como gostaria de informar utilizando o link seguinte:
<https://whistleblowersoftware.com/secure/smallworldcanaldedenuncias>

Quais são os meus direitos e deveres como denunciante?

.

Como denunciante, tem os seguintes direitos reconhecidos a nível legal e respeitados por parte da Small World:

- Direito a estar informado sobre a existência do canal
- Direito à confidencialidade
- Direito ao [anonimato do denunciante se a comunicação for realizada de forma anónima.](#)

- Direito a não represália por parte da Small World.
- Direito a ser informado da resolução ou ficheiro da denúncia.
- Os direitos que lhe assistem em matéria de proteção de dados, ou seja, direito de acesso, retificação, oposição, supressão («direito ao esquecimento») e limitação do tratamento.

Como denunciante, deve cumprir com os seguintes deveres ou obrigações:

- Agir de boa-fé
- Fornecer dados e documentos relacionados com os factos denunciados
- Dever de confidencialidade

Quais são os meus direitos se for a pessoa denunciada?

Igualmente, se for a pessoa denunciada terá direito a

- Ser notificado o quanto antes do facto relativamente ao qual está a ser investigado o motivo de uma denúncia apresentada contra ele. Esta comunicação deve conter informações sobre o organismo responsável pela gestão relativamente aos factos denunciados, bem como dos direitos que lhe assistem.
- Procedimento de tramitação da denúncia.
- Direito de acesso aos dados registados, salvo a identidade do denunciante e das demais pessoas afetadas pelo expediente.
- Direito a retificar os dados pessoais que possam ser incorretos ou incompletos.
- Direito a ser informado da resolução ou ficheiro da denúncia.

Como serão tratados os meus dados pessoais como denunciante?

Os dados pessoais do denunciante serão tratados pela entidade do SWFSG à qual se dirija a denúncia.

A SWFSG compromete-se a manter uma estrita proteção da intimidade, segurança e conservação dos dados, tal como se detalha nas nossas políticas de procedimento de Compliance. Estas normas aplicar-se-ão também relativamente a todos os dados pessoais relacionados com as denúncias realizadas de acordo com esta Política.

A SWFSG manterá um registo de todas as denúncias recebidas. Estes registos e os dados pessoais que contenham serão mantidos de forma confidencial. Os registos não se conservarão mais tempo do que o necessário e, em todo o caso, por todo o tempo que seja necessário para cumprir com qualquer requisitos legal de aplicação a cada momento.

Em particular, a SWFSG conservará os dados pessoais do denunciante durante o tempo imprescindível para decidir sobre a procedência de iniciar uma investigação sobre os factos ou condutas denunciadas e, uma vez decidido, suprimir-se-ão do Canal de Denúncias podendo-se tratar fora do sistema para investigar os factos pelo tempo necessário para tomar uma decisão. Uma vez finalizada a investigação da comunicação e tomadas, em cada caso, as ações oportunas, os dados das denúncias às quais se tenha dado curso manter-se-ão devidamente bloqueados para dar cumprimento às obrigações legais que, em cada caso, correspondam.

Em qualquer caso, os dados pessoais serão eliminados do Canal de Denúncias no prazo máximo de três (3) meses a contar da sua entrada, exceto se forem conservados por um período de tempo adicional por serem necessários para o cumprimento de obrigações legais e empresariais ou necessários para comprovar o funcionamento do modelo de prevenção do crime, podendo continuar a ser tratados fora do Canal de Denúncias no caso

de a investigação da denúncia não estar concluída, durante o tempo necessário para concluir a referida investigação.

No caso de se decidir não dar provimento à denúncia interposta poder-se-ão conservar as informações de forma anonimizada.

Que dados pessoais reúne a SWFSG?

Na tramitação das denúncias realizadas de acordo com esta Política, a SWFSG reúne os seguintes dados pessoais e as informações proporcionadas ao realizar uma denúncia e ao longo da investigação desta:

- Nome e dados de contacto do denunciante (a menos que denuncie de forma anónima) e se for colaborador da SWFSG
- Nome e outros dados pessoais das pessoas mencionadas na queixa (alegado infrator, possíveis testemunhas e outros), se tais informações forem fornecidas (ou seja, descrição das funções e dados de contacto e envolvimento ou papel relativamente aos factos alegados);
- Descrição da pressuposta infração, bem como das circunstâncias do incidente ou incidentes.
- Qualquer outra documentação que o denunciante queira anexar à mesma e que possa conter dados de carácter pessoal.

Com que finalidade trata SWFSG os dados pessoais?

A todo o momento, só se tratam os dados pessoais que sejam estritamente necessários para os fins de gerir, tramitar e investigar as denúncias relativas à comissão de irregularidades ou atos contrários à ética, a legalidade ou as normas corporativas do Grupo SWFSG e levar a cabo as atuações necessárias para a investigação dos factos denunciados, incluindo, em cada caso, adoção das medidas disciplinares ou legais correspondentes.

Os dados pessoais não serão utilizados para uma finalidade diferente da indicada.

Qual é a base legal do tratamento?

O tratamento de dados pessoais no âmbito do canal de comunicações internas baseia-se no disposto nos artigos 6.1.c) do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, 8 da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e 11 da Lei Orgânica 7/2021, de 26 de maio, onde é obrigatório dispor de um sistema de informação interno.

Se não fosse obrigatório, o tratamento presumir-se-á estar amparado no artigo 6.1.e) do citado regulamento.

O tratamento de dados pessoais nos casos de canais de comunicação externos será considerado lícito nos termos do disposto nos artigos 6.1.c) do Regulamento (UE) 2016/679, 8 da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e 11 da Lei Orgânica 7/2021, de 26 de maio.

Quem são os destinatários dos dados pessoais?

Os dados pessoais reunidos no contexto de uma denúncia realizada através dos canais de denúncias alternativos poderão ser tratados ou comunicados às seguintes partes quando for necessário:

- A entidade prestadora de serviços da plataforma que gere diariamente os canais de denúncias alternativo.
- Membros do Comité de Compliance de SWFSG.
- Representantes autorizados da SWFSG, se a natureza ou o alcance dos factos denunciados requer a sua participação.
- Investigador, assessor ou conselheiro externo que tenha sido contratado para apoiar a SWFSG na avaliação da notificação, a investigação do assunto ou para assessorar a SWFSG relativamente ao assunto.
- A polícia e/ou outras autoridades reguladoras ou de aplicação da Lei.

Quais são os direitos do denunciante em matéria de proteção de dados?

Como informante, a pessoa que denuncia pode exercer, a qualquer momento e nos termos previstos pela normativa aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito. Se esta pessoa acreditar que os dados não estão corretos ou estão incompletos, pode solicitar a retificação dos mesmos de acordo com a legislação aplicável.

Pode solicitar que sejam apagados os dados se deixarem de ser necessários, exceto no caso de existir obrigação legal de os conservar. Assim, pode solicitar que se limite o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se ao mesmo, ou solicitar a portabilidade dos seus dados e terá direito a retirar o seu consentimento. No momento de apresentação da denúncia será informado(a) de como pode exercer todos estes direitos.

Se assim o estimar como conveniente, também pode apresentar uma reclamação perante a autoridade competente de proteção de dados.

Como obter mais informações sobre o tratamento dos dados pessoais?

As pessoas que o desejarem podem obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais e os dados de contacto do possível Representante da entidade para estes efeitos, bem como o Delegado de Proteção de Dados ou outro responsável em matéria de privacidade enviando um e-mail para dpo@smallworldfs.com.